

Arrecadação de ICMS cresceu 5,6% no Nordeste em 2018

A arrecadação de ICMS no Brasil alcançou R\$ 190,9 bilhões nos cinco primeiros meses de 2018, ante R\$ 178,8 bilhões no mesmo período de 2017, significando ganho real de 3,9% no período.

A arrecadação de ICMS é concentrada em termos regionais. O Sudeste respondeu por metade do ICMS arrecadado nos cinco primeiros meses de 2018. Com expressiva diferença, o Sul ficou com 18,0% e o Nordeste com 16,7%. A seguir, tem-se o Centro-Oeste (9,1%) e o Norte (6,2%), conforme especificado na Tabela 1.

A título de comparação, segue a distribuição da população por Região em 2017: Sudeste (41,8%); Nordeste (27,5%); Sul (14,3%); Norte (8,7%); e Centro-Oeste (7,7%).

Verifica-se, portanto que, em termos regionais, Sudeste, Sul e Centro-Oeste possuem participações na arrecadação de ICMS superiores, em comparação com suas respectivas porcentagens de população. No Norte e Nordeste, verifica-se o inverso, sendo que o maior hiato entre arrecadação de ICMS e população está no Nordeste.

A arrecadação de ICMS no Nordeste totalizou R\$ 31,9 bilhões nos cinco primeiros meses de 2018, ante R\$ 29,4 bilhões em iguais meses de 2017. Assim, o ICMS cresceu 5,6% em termos reais. Os maiores incrementos ocorreram no Norte (+7,5%) e Sudeste (+5,7%). A expansão no Centro-Oeste (+1,1%) foi modesta enquanto no Sul ocorreu declínio de 2,2%.

Bahia (R\$ 8,9 bilhões), Pernambuco (R\$ 6,3 bilhões) e Ceará (R\$ 4,7 bilhões) responderam por 62,5% do total arrecadado com ICMS no Nordeste nos cinco primeiros meses de 2018. Tem-se a seguir o Maranhão (R\$ 2,5 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 2,3 bilhões) e Paraíba (R\$ 2,2 bilhões). Em conjunto, referidos estados responderam por 22,0% do total obtido no Nordeste no período em análise. Alagoas (R\$ 1,8 bilhão), Piauí (R\$ 1,6 bilhão) e Sergipe (R\$ 1,4 bilhão) ficaram com 15,5% do total coletado na Região.

Minas Gerais e Espírito Santo possuem participações na arrecadação de ICMS superiores, em comparação com suas respectivas porcentagens de população. Por outro lado, verifica-se hiato entre a arrecadação de ICMS e a população em todos os Estados do Nordeste, como mostram as Tabelas 1 e 2.

Todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste apresentaram crescimento real de arrecadação no período estudado: Alagoas (+11,3%), Espírito Santo (+9,1%), Ceará (+7,6%), Pernambuco (+7,6%), Minas Gerais (+7,4%), Piauí (+7,2%), Rio Grande do Norte (+6,9%), Bahia (+3,9%), Maranhão (+3,1%), Sergipe (+2,3%) e Paraíba (+1,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Vale registrar que a arrecadação do setor terciário (42,3%) apresentou a maior participação na coleta do ICMS do Nordeste. Seguiram os setores de petróleo, combustíveis e lubrificantes (22,9%); secundário (20,0%); energia (11,6%) e o setor primário (0,9%).

Os maiores acréscimos ocorreram nos setores de petróleo, combustíveis e lubrificantes (+17,8%) e energia (+9,4%), especialmente em função da elevação dos preços dos combustíveis e da energia elétrica. Seguiram o setor secundário (+7,6%), terciário (+1,2%) e primário (+0,9%).

Em termos setoriais, é importante ressaltar que a arrecadação somada dos setores secundário, terciário, energia e petróleo, combustíveis e lubrificantes alcançou 96,8% da arrecadação total do ICMS no Nordeste nos cinco primeiros meses de 2018.

Em resumo, verifica-se uma retomada, embora com expressivas variações entre as unidades federativas, da arrecadação de ICMS no Nordeste. Cabe mencionar que o recolhimento do mencionado tributo na Região havia declinado, em termos reais, 3,9% em 2015 e caído 2,0% em 2016.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste / ETENE.

Tabela 1: Arrecadação de ICMS nos cinco primeiros meses de 2017 e de 2018 - R\$ Milhões ⁽¹⁾

Estado/Região	2017	Part.%	2018	Part.%	Var. Real %
Alagoas	1.537	0,9	1.759	0,9	11,3
Bahia	8.397	4,7	8.968	4,7	3,9
Ceará	4.288	2,4	4.742	2,5	7,6
Maranhão	2.402	1,3	2.546	1,3	3,1
Paraíba	2.128	1,2	2.209	1,2	1,0
Pernambuco	5.734	3,2	6.341	3,3	7,6
Piauí	1.491	0,8	1.643	0,9	7,2
Rio Grande do Norte	2.106	1,2	2.313	1,2	6,9
Sergipe	1.311	0,7	1.379	0,7	2,3
Nordeste	29.393	16,4	31.900	16,7	5,6
Norte	10.631	5,9	11.743	6,2	7,5
Sudeste	87.870	49,1	95.498	50,0	5,7
Minas Gerais	17.876	10,0	19.735	10,3	7,4
Espírito Santo	3.697	2,1	4.145	2,2	9,1
Sul	34.152	19,1	34.329	18,0	-2,2
Centro-Oeste	16.741	9,4	17.404	9,1	1,1
Brasil	178.787	100,0	190.875	100,0	3,9

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Nota (1): Os dados de arrecadação do ICMS em 2018 foram estimados para Alagoas, Mato Grosso, Paraíba, Paraná e Santa Catarina.

Tabela 2 - Estimativa da população do Brasil, Regiões e Estados selecionados em 2017

Estado/Região/País	População (No. de Habitantes)	Participação da População (%)
Alagoas	3.375.823	1,6
Bahia	15.344.447	7,4
Ceará	9.020.460	4,4
Maranhão	7.000.229	3,4
Paraíba	4.025.558	1,9
Pernambuco	9.473.266	4,6
Piauí	3.219.257	1,6
Rio Grande do Norte	3.507.003	1,7
Sergipe	2.288.116	1,1
Nordeste	57.254.159	27,5
Norte	17.936.201	8,7
Sudeste	86.949.714	41,8
Minas Gerais	21.119.536	10,2
Espírito Santo	4.016.356	1,9
Sul	29.644.948	14,3
Centro-Oeste	15.875.907	7,7
Brasil	207.660.929	100,0

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Yago Carvalho Lima. **Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.